



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 086/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 238/2009 (prot. nº. 2995/09),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza Ana Cláudia Braga de Oliveira para o exercício da jurisdição eleitoral da 8ª Zona, sediada em São Paulo do Potengi/RN, no período de 12 fevereiro a 3 de março de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 19ª Zona.

Natal, 26 de fevereiro de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente